



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 13 / 2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23041.014400/2020-73

Maceió-AL, 23 de março de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º, do Art.10, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.024370/2019-70, de 13/6/2019, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 13 de março de 2020.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar as alterações na Resolução nº 06/CS de 12/6/2017, que dispõe sobre a propriedade e a gestão de direitos relativos à Propriedade Intelectual e Inovação no âmbito do Instituto Federal de Alagoas, delega competência e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 23/03/2020 13:45)

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/03/2020** e o código de verificação: **f7eb7847f5**